



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA
DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**

**Edição
2024**

|

|



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA
DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**

**Edição
2024**

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 332, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

EB: 64322.022797/2023-41

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 44 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2023, aprovado pela Portaria nº 225-COTER/C Ex, de 5 de outubro de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA

Comandante de Operações Terrestres

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

|

|

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidade	11
2. Objetivos	11
3. Referências	11
4. Concepção Geral.....	12
5. Atribuições do Comando de Operações Terrestres	13
6. Solicitações aos Demais Órgãos do Sistema de Doutrina Militar Terrestre.....	15
7. Prescrições Diversas.....	19
8. Lista de Anexos.....	19
ANEXO A – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS	20
ANEXO B – PROGRAMA DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO, MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO	27
ANEXO C – ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT	39
ANEXO D – PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO	40
ANEXO E – PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS 2024.....	45
ANEXO F – PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS 2024.....	50
ANEXO G – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOCTRINA 2024-2028.....	53
ANEXO H – PROPOSTA DE DATAS PARA AS VIDEOCONFERÊNCIAS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DOCTRINÁRIA – RCOD.....	57



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



1. FINALIDADE

Orientar o planejamento e coordenar a execução das ações relativas à produção da Doutrina Militar Terrestre (DMT), permitindo a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo.

2. OBJETIVOS

- a. Manter a DMT dinâmica, moderna e ajustada às realidades dos contextos regional e internacional, além de coerente com as determinações políticas, estratégicas e operacionais do Ministério da Defesa (MD) e do Exército Brasileiro (EB).
- b. Planejar a publicação de produtos doutrinários para o contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT).
- c. Prosseguir no aperfeiçoamento da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (SADLA).
- d. Aperfeiçoar a pesquisa e a prospecção doutrinária no âmbito da Força.
- e. Incrementar a realização de intercâmbios de caráter doutrinário e tecnológico, com as demais Forças, com exércitos de países amigos e com instituições civis.
- f. Revisar/elaborar o quadro de organização (QO), a base doutrinária (Ba Dout), a estrutura organizacional e o quadro de cargos (QC) das organizações militares (OM) operacionais da Força Terrestre (F Ter), priorizando, inicialmente, a elaboração dos QO em processo de criação/transformação, no contexto do processo de transformação e racionalização do Exército Brasileiro.
- g. Modernizar e racionalizar a estrutura organizacional das OM operacionais, buscando aproximar a estrutura de paz relativa daquela a ser utilizada em tempo de crise ou conflito, de modo a assegurar rápida evolução de uma situação para outra.
- h. Alinhar a produção doutrinária ao conceito operativo futuro do Exército e ao sistema de planejamento estratégico do Exército.

3. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 7.276, de 25 AGO 10 – Aprova a Estrutura Militar de Defesa.
- b. Decreto Legislativo nº 179, de 14 DEZ 18 – Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional.
- c. Portaria Normativa nº 400/SPEAI/MD, de 21 SET 05 – Aprova a Política Militar de Defesa (MD51P-02), 2ª edição, 2005.
- d. Portaria Normativa nº 578/SPEAI/MD, de 27 DEZ 06 – Aprova a Estratégia Militar de Defesa (MD51-M-03), 2ª edição, 2006.
- e. Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º FEV 07 – Aprova a Doutrina Militar de Defesa (MD51M-04), 2ª edição, 2007.
- f. Portaria Normativa nº 4034-GM/MD, de 1º OUT 21 – Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (MD33-M-02), 4ª edição, 2021.
- g. Portaria Normativa nº 84-GM/MD, de 15 SET 20 – Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01), volumes 1 e 2.
- h. Portaria nº 770-Cmt Ex, de 07 DEZ 11 – Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).
- i. Portaria nº 1.266, de 11 DEZ 13 – Altera dispositivos das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).

j. Portaria nº 1.676-Cmt Ex, de 25 JAN 22 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.

k. Portaria nº 264-EME, de 22 OUT 15 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001).

l. Portaria nº 074-EME, de 2 ABR 14 – Aprova as Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias (EB20-IR-10.002), 1ª edição, 2014.

m. Portaria nº 265-EME, de 22 OUT 15 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário (EB20-IR-10.003), 2ª edição, 2015.

n. Portaria nº 297-EME, de 9 NOV 15 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª edição, 2015.

o. Portaria nº 971-EME, de 10 FEV 23 – Aprova o Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª edição, 2023.

p. Portaria nº 104-COTER, de 19 DEZ 17 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB20-IR-10.007), 3ª edição, 2017.

q. Portaria nº 002-COTER, de 12 ABR 18 – Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB70-IR-10.002), 1ª edição, 2018.

r. Portaria nº 274-EME, de 10 SET 19 – Aprova a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011).

s. Portaria nº 217-COTER, de 28 SET 22 – Aprova a Diretriz para Elaboração do PDDMT (EB70-D-10.013) 1ª edição, 2022.

t. Portaria nº 226-COTER, de 27 OUT 22 – Aprova a Diretriz para criação e funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO) do COTER (EB70-D-10.014) 1ª edição.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. O presente plano constitui-se no instrumento básico para orientar e coordenar os esforços de elaboração/revisão dos produtos doutrinários de todos os níveis, QO das OM operacionais, bases doutrinárias previstas e, também, de execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento da DMT.

b. O Comando de Operações Terrestres (COTER), por intermédio do C Dout Ex, confeccionará e expedirá a diretriz específica para cada produto doutrinário a ser elaborado/revisado ou atividade a ser executada sob sua responsabilidade. Realizará, ainda, por meio do Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT), a gestão da formulação (elaboração/revisão) dos produtos doutrinários sob responsabilidade dos demais órgãos aprovadores.

c. Na elaboração/revisão dos produtos doutrinários, o C Dout Ex:

1) deverá alinhar as publicações doutrinárias com o planejamento do SIPLEx, o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e a Concepção Estratégica do Exército;

2) buscará o alinhamento das publicações do EB com as emanadas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Ministério da Defesa (EMCFA/MD), de acordo com as referências doutrinárias definidas por meio das orientações emitidas pelo COTER;

3) deverá envidar esforços para intensificar o uso da simulação e dos exercícios no terreno, a fim de validar conceitos, concepções, atividades, tarefas, táticas, técnicas e procedimentos inovadores para a Força Terrestre (F Ter); e

4) por intermédio da SADLA, incrementará a produção doutrinária com a inserção de lições aprendidas (Lç Aprd) obtidas por intermédio dos conhecimentos de interesse da doutrina (CID) levantados pelos integrantes do SIDOMT.

d. Os recursos financeiros previstos serão repassados para os órgãos executores das atividades, de acordo com a disponibilidade.

e. Para fins de compreensão do PDDMT, fica estabelecido que o ano **A** corresponde ao de assinatura deste plano.

f. O **PDDMT**, confeccionado e aprovado no ano **A**, estipula o desenvolvimento da doutrina (difusão dos produtos doutrinários) para os anos **A+1**, **A+2** e **A+3**, de forma a melhorar o alinhamento entre a doutrina,

o preparo, emprego e a pesquisa, bem como permitir reajustes no andamento dos trabalhos. Além disso, o período estabelecido no plano tem a finalidade de contribuir para a incorporação de inovações doutrinárias nos produtos a serem formulados.

g. Cabe destacar que, em conformidade com o processo de evolução da concepção de transformação do Exército Brasileiro, conduzido pelo Estado-Maior do Exército (EME), o Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB) se propõe a estabelecer as bases orientadoras que permitirão alcançar um desenho de F Ter organizada e articulada, com vistas a ser preparada, observando os novos conceitos sobre a forma como a Força será empregada, segundo os fundamentos de uma nova DMT, bem como equipada em torno de novas capacidades e suas respectivas tecnologias relacionadas.

5. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. Centro de Doutrina do Exército

1) Submeter os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade à aprovação do Comandante de Operações Terrestres (Cmt Op Ter).

2) Incentivar a utilização da SADLA como ferramenta de geração de CID.

3) Analisar os CID recebidos dos órgãos integrantes do SIDOMT para a adoção das ações de caráter doutrinário decorrentes.

4) Estabelecer e manter canal técnico doutrinário para fins de coordenação dos trabalhos previstos neste plano.

5) Acompanhar e orientar as atividades de caráter doutrinário previstas neste plano, como simpósios, seminários, experimentações, exercícios de simulação, operações *etc.*

6) Viabilizar, em coordenação com o órgão de direção geral (ODG) e os órgãos de direção setorial (ODS), os recursos orçamentários que possibilitem a realização das atividades doutrinárias sob responsabilidade dos órgãos executantes.

7) Estabelecer e difundir os elementos essenciais de interesse da doutrina (EEID), a fim de orientar o esforço doutrinário dos integrantes do SIDOMT.

8) Propor ao Cmt Op Ter os manuais de campanha a serem aprovados em caráter experimental, sugerindo o período ao longo do qual permanecerão nessa situação.

9) Receber artigos dos órgãos integrantes do SIDOMT a cada semestre de **A+1**, analisá-los e publicá-los nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

10) Receber do Estado-Maior do Exército os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do SIDOMT, para fins de análise e, quando for o caso, encaminhamento aos órgãos interessados.

11) Receber do ODG, até **31 Dez A**, as linhas gerais para que seja elaborado o PDDMT, em **A+1** e em **A+2**, e os EEID estabelecidos.

12) Receber do ODG, até **31 Dez A**, as publicações doutrinárias que serão elaboradas/revisadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, considerando, sempre que possível, os anos de **A+1** até **A+3**, a fim de que seja realizado o alinhamento com o PDDMT.

13) Receber do ODG, dos ODS e dos comandos militares de área (C Mil A), até **31 Dez A**, relatórios de informações doutrinárias do exterior (RIDE), relatório de informações doutrinárias do sistema de educação (RIDOSE), sumários de informações doutrinárias (SIDO) disponíveis, sumário de informações de ciência e tecnologia (SIDCT) e relatórios de informações doutrinárias (RIDOP), respectivamente, para fins de atualização do Quadro de Situação da Doutrina (QSD) de **A+1** e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT, para fins de elaboração do PDDMT a ser aprovado em **A+1**.

14) Receber dos ODS, até o dia **31 Dez A**, as demandas que comporão a “lista de necessidades”, para análise e encaminhamento ao Estado-Maior do Exército (EME), particularmente, no que se refere aos sistemas e/ou materiais de emprego militar, para inserção no PDDMT a ser aprovado em **A+1**.

15) Encaminhar os relatórios:

a) RIDE, RIDOSE, SIDO e/ou SIDCT dos órgãos integrantes do SIDOMT às chefias (Ch) do COTER, ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e/ou aos demais ODS e aos órgãos de

assistência direta e imediata (OADI) ao Comandante do Exército, quando houver assuntos doutrinários de interesse dos referidos órgãos, para fins de elaboração/revisão dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade, em especial, no que se referem aos cadernos de instrução e manuais técnicos, além da adoção de outras providências.

16) Em coordenação com a Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), receber, até **31 DEZ A**, as sugestões de elaboração/revisão dos produtos doutrinários (cadernos de instrução, manuais técnicos, programas-padrão e *vade-mécum*), para inserção no PDDMT a ser aprovado em **A+1**.

17) A fim de aumentar a sinergia, validar inovações doutrinárias e otimizar custos no desenvolvimento da DMT:

a) coordenar, com a Ch Prep F Ter, o alinhamento do PDDMT ao Plano de Instrução Militar (PIM); e

b) coordenar, com o DECEX, o alinhamento do PDDMT aos planos de ensino, particularmente, quanto aos projetos interdisciplinares, exercícios de simulação, manobra escolar, trabalhos de conclusão de curso, necessidades de conhecimentos específicos para a doutrina e elaboração de produtos doutrinários de interesse da F Ter.

18) Coordenar, com a Chefia do Emprego, Chefia do Preparo e a Chefia de Missões de Paz e Aviação/Inspecção-Geral das Polícias Militares (IGPM), ações para a validação dos manuais de campanha, em especial, aqueles publicados em **A-1** e **A**, por meio do emprego da F Ter, com destaque para as atividades que contemplem a utilização de produtos doutrinários em caráter experimental.

19) Encaminhar ao ODG, até o final do 1º trimestre de **A+1**, as demandas enviadas pelos ODS, que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar que integrarão o PDDMT de **A+2**.

20) Manter atualizado e consolidar, até **15 ABR A+1**, o QSD, a fim de possibilitar a elaboração do PDDMT.

21) Atualizar, progressivamente, as bases doutrinárias previstas.

22) Planejar, em **A**, e coordenar a execução, em **A+1**, da Reunião de Coordenação Doutrinária (RCOD).

23) Realizar, em **A**, o estágio para os novos Oficiais de Ligação de Doutrina no Exterior nomeados para **A+1**.

24) Realizar, no **1º trimestre de A**, o Estágio de Oficiais de Doutrina e Lições Aprendidas (ODLA), conforme estabelecido no Plano de Instrução Militar (PIM) de **A**, da Chefia do Preparo.

25) Coordenar os atos do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), conforme diretriz específica do Cmt Op Ter.

b. Chefia do Preparo da Força Terrestre

1) Submeter os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade à aprovação do Comandante de Operações Terrestres, em coordenação com o C Dout Ex.

2) Receber do C Dout Ex:

a) os RIDE, RIDOSE, SIDO e/ou SIDCT dos órgãos integrantes do SIDOMT, para fins de elaboração/revisão dos produtos doutrinários sob a sua responsabilidade, em especial, no que se referem aos cadernos de instrução e manuais técnicos, além da adoção de outras providências;

b) os RIDOP, para fins de elaboração/revisão dos produtos doutrinários sob a sua responsabilidade, e para a adoção de outras providências; e

c) os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesses doutrinários dessa Chefia.

3) Informar ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT a ser aprovado em **A+1**, incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas e materiais de emprego militar.

4) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir para que, no processo de elaboração/revisão de produtos doutrinários, seja feito o uso da simulação e dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades, táticas, técnicas e procedimentos (TTP) inovadores para a doutrina.

5) Coordenar, com o C Dout Ex, o alinhamento do PIM com o PDDMT.

6) Propor, semestralmente, artigos para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

7) Participar da RCOD.

8) Designar 1 (um) Of Sp, preferencialmente do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA), para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva chefia para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

9) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir para a validação dos manuais de campanha publicados em **A-1** e **A**, por meio do emprego da F Ter, com destaque para as atividades que contemplem a utilização de produtos doutrinários em caráter experimental.

10) Designar representantes da chefia para integrar o Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

11) Coordenar, junto ao C Dout Ex, a data da 1ª Reunião Anual de Planejamento de **A**, de forma que não coincida com a semana do Estágio de Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas.

12) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, os dados do ODLA.

c. Chefia do Emprego da Força Terrestre e Chefia de Missões de Paz e Aviação/Inspetoria-Geral das Polícias Militares

1) Informar ao C Dout Ex, **até 31 DEZ A**, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT a ser aprovado em **A+1**, incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar.

2) Em coordenação com o C Dout Ex, contribuir na validação dos manuais de campanha publicados em **A-1** e **A**, por meio do emprego da F Ter, com destaque para as atividades que contemplem a utilização de produtos doutrinários em caráter experimental.

3) Propor, semestralmente, artigos para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

4) Participar da RCOD.

5) Designar e informar para o C Dout Ex o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva chefia para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

6) Estabelecer e manter canal técnico doutrinário, por intermédio de seu ODLA, para fins de coordenação dos trabalhos previstos neste plano.

7) Designar representantes da chefia para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

8) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, os dados do ODLA.

6. SOLICITAÇÕES AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE

a. Gabinete do Comandante do Exército

1) Participar das reuniões preparatórias da RCOD, por meio do seu ODLA.

2) Prever a participação dos militares escalados para O Lig Ext no estágio conduzido pelo COTER.

b. Estado-Maior do Exército

1) Atuar como órgão indutor do SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Viabilizar, quando pertinente, recursos orçamentários que possibilitem a realização das atividades doutrinárias previstas neste plano.

4) Informar ao C Dout Ex, **até 31 DEZ A**, se for o caso, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários com vistas à inserção no PDDMT e atualização do QSD em **A+1**.

5) Encaminhar ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**, os RIDE, previstos e recebidos, para fins de atualização do PDDMT e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT.

6) Informar ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**:

a) quando julgar pertinente, as linhas gerais para que seja definido o esforço doutrinário dos integrantes do SIDOMT (conforme inciso III do artigo 21 das EB10-IG-01.005); e

b) as publicações doutrinárias que serão elaboradas/revisadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, considerando, sempre que possível, os anos de **A+1** até **A+3**, a fim de que seja realizado o alinhamento com o PDDMT.

7) Encaminhar ao C Dout Ex os relatórios de missão no exterior recebidos que contenham assuntos de interesse do SIDOMT.

8) Remeter ao C Dout Ex, quando for o caso, até o final de **A**, os sistemas ou materiais de emprego militar constantes da “Lista de Necessidades”, para fins de elaboração/atualização de condicionantes doutrinárias e operacionais (CONDOP) a serem inseridas no PDDMT da **A+1**.

9) Difundir os EEID aos militares designados para missões permanentes, transitórias ou eventuais no exterior.

10) Participar da RCOD.

11) Designar e informar, para o ODOp, o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar integrará, também, o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

12) Designar o ODLA para participação do Estágio de Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas em **A**, conforme distribuição de vagas prevista do PIM.

13) Informar ao C Dout Ex, quando houver atualização, em **15 MAR A+1** e **31 AGO A+1**, os dados do ODLA.

c. Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX)

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Orientar os integrantes do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEX) para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

4) Orientar os integrantes do Instituto Meira Mattos, da ECEME (IMM-ECEME), para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme as Necessidades de Conhecimentos Específicos para Doutrina (NCE-Dout) definidas pelo C Dout Ex no Anexo G.

5) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

6) Acompanhar as propostas de elaboração e/ou revisão de produtos doutrinários sob responsabilidade dos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) subordinados ao DECEX.

7) Planejar e priorizar, em coordenação com o C Dout Ex, o processo de transformação de manuais de ensino em manuais de campanha, manuais técnicos, cadernos de instrução e outros produtos doutrinários.

8) Estudar, em coordenação com o COTER, o processo de transformação de outros produtos doutrinários formulados pelo DECEX, em decorrência da natureza da publicação, buscando o contínuo alinhamento às Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT) (EB10-IG-01.005).

9) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

10) Incentivar a utilização da SADLA, especialmente, nos estabelecimentos de ensino de formação, como ferramenta de geração de CID.

11) Levantar, por intermédio do IMM-ECEME, as NCE-Dout de curto e médio prazo, a cada semestre de A-1, encaminhando-as ao C Dout Ex .

12) Encaminhar ao C Dout Ex, a cada semestre de **A+1**, artigos dos órgãos integrantes do SECEX, para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

13) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do SECEX.

14) Informar ao C Dout Ex, até o dia **31 DEZ A**, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários que alterem o PDDMT a ser aprovado em **A+1**, incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar.

15) Encaminhar o RIDOSE ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**, para fins de atualização do PDDMT e adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT.

16) Propor ao COTER, até o dia **31 DEZ A**, o planejamento para a revisão dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade – notadamente manuais técnicos e de ensino voltados para o SECEX.

17) Receber do C Dout Ex os RIDE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido órgão.

18) No processo de elaboração/revisão de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

19) Validar inovações doutrinárias e otimizar custos no desenvolvimento da DMT, coordenando com o C Dout Ex o alinhamento dos planos de ensino com o PDDMT, particularmente, quanto aos projetos interdisciplinares, exercícios de simulação, manobra escolar, trabalhos de conclusão de curso etc.

20) Informar, com a máxima antecedência possível, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios etc.) previstas para realização no ano de **A+1**, para fins de acompanhamento pelo COTER.

21) Participar da RCOD.

22) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, a relação atualizada dos ODLA de suas OM subordinadas.

23) Designar e informar, para o ODOp, o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp, preferencialmente do QEEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor para assuntos atinentes à SADLA, contribuindo com as demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

24) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

d. Órgão de Direção Geral, Órgão de Direção Operacional, Órgãos de Direção Setorial e Órgãos de Assistência Direta e Imediata

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Aprovar os produtos doutrinários sob a sua responsabilidade.

3) Orientar os integrantes do ODS/OADI, para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

4) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

5) Acompanhar as propostas de elaboração e/ou revisão de produtos doutrinários sob responsabilidade das organizações militares (OM) subordinadas ao ODS/OADI.

6) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

7) Incentivar a utilização da SADLA como ferramenta de geração de CID.

8) Encaminhar ao C Dout Ex, semestralmente, artigos dos órgãos integrantes do ODS/OADI, para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

9) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do ODS/OADI.

10) Informar ao C Dout Ex, até o dia **31 Dez A**, as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários do PDDMT a ser aprovado em **A+1** – notadamente manuais técnicos e cadernos de instrução,

incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar.

11) Receber do C Dout Ex os RIDE, RIDOSE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido órgão.

12) No processo de elaboração/revisão de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

13) Informar, com a máxima antecedência possível, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios *etc.*) previstas para a realização no ano de **A+1**, para fins de acompanhamento pelo COTER.

14) Participar da RCOD.

15) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, a relação atualizada dos ODLA de suas OM subordinadas.

16) Designar e informar para o ODOp o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp por elemento subordinado (diretorias, OM *etc.*), preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor para assuntos atinentes à SADLA, devendo contribuir com as demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

17) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

e. Comando Militar de Área

1) Observar, na sua esfera de atribuições, as atividades e as responsabilidades relativas ao SIDOMT.

2) Orientar as suas organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) para que contribuam com o esforço doutrinário do SIDOMT, conforme os EEID definidos pelo C Dout Ex.

3) Assegurar o suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste plano.

4) Acompanhar, por meio de seu ODLA, as propostas de elaboração e/ou revisão de produtos doutrinários das suas OMDS.

5) Levantar os CID, encaminhando-os ao C Dout Ex.

6) Encaminhar ao C Dout Ex, semestralmente, artigo para publicação nas edições da Revista Doutrina Militar Terrestre.

7) Receber do C Dout Ex os relatórios de missão no exterior que contenham assuntos de interesse do C Mil A.

8) Encaminhar ao C Dout Ex, até **31 DEZ A**, o RIDOP do C Mil A, consolidando e priorizando as propostas dos RIDOP de suas OMDS, para fins de atualização do PDDMT e de adoção de outras providências previstas nas instruções gerais, instruções reguladoras e demais normas referentes à evolução da DMT, informando as sugestões de revisão/elaboração de produtos doutrinários do PDDMT a ser aprovado em **A+1**, incluindo as demandas que comporão a “Lista de Necessidades” dos sistemas ou materiais de emprego militar.

9) Receber do C Dout Ex os RIDE, RIDOSE, SIDO, SIDCT e/ou RIDOP dos órgãos integrantes do SIDOMT, quando houver assuntos doutrinários de interesse do referido C Mil A.

10) No processo de elaboração/revisão de produtos doutrinários de interesse da F Ter, orientar para que seja inserida a simulação e se faça o uso dos exercícios no terreno, a fim de testar conceitos, concepções, capacidades, atividades e TTP doutrinários inovadores.

11) Informar, com a máxima antecedência possível, as atividades especiais de caráter doutrinário (seminários, simpósios *etc.*) previstas para a realização no ano de **A+1**, para fins de acompanhamento pelo COTER.

12) Participar da atualização das bases doutrinárias previstas.

13) Prosseguir na estruturação da seção de doutrina e lições aprendidas (SDLA/C Mil A).

14) Encaminhar, em **15 MAR A+1**, a relação atualizada dos ODLA de suas OM subordinadas.

15) Participar da RCOD.

16) Designar e informar, para o ODOp, o posto, nome completo e telefone de 1 (um) Of Sp por OM subordinada, preferencialmente do QEMA, para ser o ODLA, o qual manterá a ligação por canal técnico com o C Dout Ex, para fins de coordenação dos trabalhos constantes neste plano. Tal militar será o assessor da respectiva SCh para assuntos atinentes à SADLA, devendo atender às demandas do C Dout Ex oriundas dessa sistemática.

17) Designar especialistas para integrar o Lab Cmb EXODO, conforme diretriz específica emitida pelo COTER.

18) Realizar o Estágio de Área de Oficial de Doutrina e Lições Aprendidas, conforme orientado pelo PIM 2024, em data a ser definida pelo C Mil A após o Estágio Setorial conduzido pelo COTER no 1º trimestre de A.

19) Prever a participação de militares do C Dout Ex a fim de realizar o acompanhamento doutrinário dos exercícios no terreno inseridos no PIM.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As OM/Estb Ens encarregados da elaboração/revisão de produtos doutrinários ou execução de atividades deste plano poderão realizar ligações com outras OM/Estb Ens do Exército para obtenção de subsídios e informações úteis à execução dessas atividades, bem como sugerir ao COTER novas medidas que julgarem ser convenientes para o desenvolvimento dos trabalhos.

b. Os modelos de RIDE, RIDOSE, SIDCT e RIDOP encontram-se nas Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001).

c. A RCOD, realizada anualmente, ratificará/retificará o PDDMT.

d. O C Dout Ex, por intermédio do Portal de Lições Aprendidas, apresenta um banco de dados de lições aprendidas (Lç Aprd) e melhores práticas (Mlh Prat). As Lç Aprd pressupõem uma inovação na DMT, enquanto as Mlh Prat evidenciam uma melhor forma de atuar, conforme a doutrina vigente. Nesse sentido, é importante que as OM envolvidas nessas atividades considerem as informações constantes na citada plataforma, por ocasião dos trabalhos de revisão/elaboração dos produtos doutrinários.

8. LISTA DE ANEXOS

- A – Programa de Difusão de Manuais
- B – Programa de Difusão de Cadernos de Instrução, Manuais Técnicos, *Vade-Mécuns* e Programas-Padrão
- C – Atualização das Instruções Reguladoras para Normatização do Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT
- D – Programa de Formulação de Quadros de Organização
- E – Programa de Revisão das Bases Doutrinárias Previstas
- F – Programa de Atividades Especiais
- G – Programa de Desenvolvimento de Necessidades de Conhecimentos Específicos para a Doutrina 2024-2028
- H – Proposta de Datas para as Videoconferências de Preparação e Realização da Reunião de Coordenação Doutrinária – RCOD

Brasília-DF, 26 de setembro de 2023.

Gen Ex ESTEVAM CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
Comandante de Operações Terrestres



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



ANEXO A

PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS

1. FINALIDADE

Estabelecer os manuais de fundamentos (MF), os manuais de campanha (MC) e os produtos doutrinários equivalentes de interesse da Força Terrestre a serem elaborados/revisados e difundidos de **A+1** até **A+3**.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. Os manuais serão classificados segundo os níveis da hierarquia da DMT.
- b. Como regra geral, os referidos produtos doutrinários, na sua primeira edição, serão aprovados em caráter experimental, quando trouxerem inovações doutrinárias que não sejam do domínio da Força Terrestre. As edições subsequentes também poderão obedecer a tal critério quando passarem por revisões de conteúdo que exijam um período de avaliação das inovações doutrinárias inseridas.
- c. O cronograma de atualização dos manuais deverá observar a precedência destes. Como exemplo, a atualização de manual de 1º nível ensejará, como regra geral, a revisão dos níveis imediatamente abaixo e subsequentes.
- d. A difusão dos manuais será realizada por meio eletrônico, na Biblioteca Digital do Exército.
- e. Os manuais de acesso restrito ou classificados não poderão ser difundidos de forma ostensiva.
- f. Os quantitativos e os destinatários da lista de distribuição das publicações serão definidos por ocasião da finalização do manual, quando da aprovação pela autoridade responsável.
- g. Os manuais a serem elaborados/revisados na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), no contexto de trabalho de conclusão de curso (TCC), terão seu ciclo de elaboração/revisão de três anos. Os dois primeiros anos serão dedicados à elaboração/revisão, executada pelos oficiais-alunos. O terceiro será destinado à consolidação/difusão, com a participação do corpo discente da EsAO e coordenada pelo C Dout Ex.
- h. Os manuais a serem elaborados/revisados na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) terão seu ciclo de elaboração/revisão de dois anos.
- i. Sugere-se observar a Diretriz para Elaboração do PDDMT (EB70-D-10.013), edição 2022.
- j. Na medida em que sejam validados os conceitos do MF *Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040*, eles devem ser incorporados aos MC e produtos doutrinários equivalentes.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo A – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE MANUAIS



TABELA 1 – MANUAIS DE FUNDAMENTOS PARA DIFUSÃO EM 2024 – 1º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE FUNDAMENTOS		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB20-MF-03.103	Comunicação Social	EME	C Dout Ex	CComSEx	(2) (3)

(2) – Revisão.

(3) – Por adequação do órgão aprovador/coordenador e implementação do MC Comunicação Social nas Operações.

TABELA 2 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2024 – 2º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB70-MC-10.2XX	Operações Urbanas (revisão do EB70-MC-10.303 Operações em Área Edificada)	COTER	C Dout Ex	CMSE c/ Ap CMS	(2)
02	EB70-MC-10.2XX	Aviação do Exército nas Operações	COTER	C Dout Ex	CMSE	(2)
03	EB70-MC-10.2XX	Operações de Abertura de Brecha (Transposição de Obstáculos - EB60-ME-13.302)	COTER	C Dout Ex	CMO (3º Gpt E) c/ Ap DECEEx e do CMS	(2)
04	EB70-MC-10.2XX	Emprego da Engenharia em Ambiente Ribeirinho	COTER	C Dout Ex	DECEEx (AMAN)	(1)
05	EB70-MC-10.213	Operações de Informação (3ª edição)	COTER	C Dout Ex	COTER	(2)
06	EB70-MC-10.223	Operações	COTER	C Dout Ex	DECEEx (ECEME)	(2)
07	EB70-MC-10.2XX	Estado-Maior e Ordens (C 101-5, EB60-ME-13.301 e EB60-ME-12.401)	COTER	C Dout Ex	DECEEx (ECEME)	(2)
08	EB70-MC-10.2XX	Comunicação Social nas Operações (Ed Expr)	COTER	C Dout Ex	CCOMSEX	(1)
09	EB70-MC-10.252	A Inteligência nas Operações	COTER	CCIEEx	EsIMEx	(2)
10	EB 70-MC-10.2XX	Saúde nas Operações	COTER	C Dout Ex	D Sau	(1)
11	EB70-MC-10.2XX	Logística da Artilharia de Campanha de Mísseis e Foguetes	COTER	C Dout Ex	CMP (CI Art MF)	(1)
12	EB70-MC-10.246	Planejamento e Coordenação de Fogos	COTER	CMP	Cmdo Art Ex	(2)
13	EB70-MC-10.2XX	O Apoio de Engenharia ao Comando Logístico do Teatro de Operações (Eng/CLTO)	COTER	DECEEx	ECEME	(1) (3)

(1) – Elaboração. (2) – Revisão. (3) – Projeto Interdisciplinar da ECEME.

TABELA 3 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2024 – 3º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Infantaria de Selva (IP 72-20)	COTER	C Dout Ex	CMA	(2)
02	EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Infantaria Aeromóvel (IP-7-35)	COTER	C Dout Ex	CMSE	(2)
03	EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Infantaria Paraquedista	COTER	C Dout Ex	CML	(1)
04	EB70-MC-10.3XX	Esquadrão de Cavalaria de Selva	COTER	C Dout Ex	CMN	(1)
05	EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea	COTER	C Dout Ex	CMSE	(1)
06	EB70-MC-10.3XX	Batalhão Logístico Aeromóvel	COTER	C Dout Ex	CMSE	(1)
07	EB70-MC-10.302	Batalhão de Inteligência Militar	COTER	CIE	EsIMEx	(2)
08	EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Infantaria de Montanha	COTER	C Dout Ex	CML	(1)
09	EB70-MC-10.3XX	Logística de Comunicações e Eletrônica	COTER	DCT	CComGEx	(1)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Projeto Interdisciplinar da ECEME.

TABELA 4 – MANUAIS DE FUNDAMENTOS PARA DIFUSÃO EM 2025 – 1º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE FUNDAMENTOS		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB20-MF-10.102	Doutrina Militar Terrestre	EME	COTER	C Dout Ex	(2)

(2) – Revisão.

TABELA 5 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2025 – 2º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB70-MC-10.2XX	Transportes Militares	COLOG	DECEX	ECEME	(1) (3)
02	EB70-MC-10.232	Guerra Cibernética	COTER	DCT	Com D Ciber	(2)
03	EB70-MC-10.226	Combate de Resistência	COTER	CMA	CMA	(2)
04	EB70-MC-10.241	As Comunicações na Força Terrestre	COTER	DCT	CComGEx	(2)
05	EB70-MC-10.237	A Engenharia nas Operações	COTER	DECEX	ECEME	(2)
06	EB70-MC-10.XXX	Inteligência de Fontes Humanas	COTER	CIE	CIE	(1)
07	EB70-MC-10.2XX	A Força Terrestre na Defesa Territorial	COTER	DECEX	ECEME	(1)
08	EB70-MC-10.214	Vetores Aéreos da Força Terrestre	COTER	CMSE	CAvEx	(2)
09	EB70-MC-10.201	A Guerra Eletrônica na Força Terrestre	COTER	DCT	CComGEx	(2)
10	EB70-MC-10.2XX	A Força Terrestre na Defesa Antissatélital	COTER	COTER	CComGEx	(1)
11	EB70-MC-10.XXX	Geointeligência (EB70-MT-10.402)	COTER	CIE	CIE	(1)
12	EB70-MC-10.2XX	Contraineligência nas Operações	COTER	CIE	CIE	(1)
13	EB70-MC-10.XXX	Comunicações na DAAe (C 44-8 Comando e Controle na Artilharia Antiaérea, Ed 2003)	COTER	CMSE	Cmdo DAAe Ex	(2)
14	EB70-MC-10.3XX	As comunicações na DE (C 11-61 Comunicações na Divisão de Exército, 1ª edição, 1995)	COTER	DECEX	EsAO c/ Ap do ComGEx	(1)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Projeto Interdisciplinar da ECEME.

TABELA 6 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2025 – 3º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB70-MC-10.3XX	Bateria de Artilharia Antiaérea	COTER	CMSE	Cmdo DAAe Ex	(1)
02	EB70-MC-10.3XX	Companhias Especializadas de Engenharia (Pontes, Camuflagem, EOD/Desminagem, Caminhão Basculante e Mergulhadores, GTE	COTER	C Dout Ex	ESAO c/ Ap CMSE e CMS	(1)
03	EB70-MC-10.317	Batalhão Logístico	COTER	CMS	CMS com Ap dos C Mil A	(2)
04	EB70-MC-10.3XX	Brigada de Infantaria de Pantanal	COTER	C Dout Ex	CMO	(1)
05	EB70-MC-10.3XX	Companhia de Precursores (por revisão do EB70-MC-10.377 Companhia de Precursores paraquedistas)	COTER	C Dout Ex	CML (Bda Inf Pqdt) c/ Ap CMSE (12ª Bda Inf Amv)	(2)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

TABELA 7 – MANUAIS DE FUNDAMENTOS PARA DIFUSÃO EM 2026 – 1º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE FUNDAMENTOS		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB20- MF-10.106	Inteligência Militar Terrestre	EME	CIE	EsIMEx	(2)

(2) – Revisão

TABELA 8 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2026 – 2º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB70-MC-10.2XX	Operações de Informação nas Operações	COTER	C Dout Ex	COTER	(1)
02	EB70-MC-10.217	Operações Aeroterrestres	COTER	CML	Bda Inf Pqdt	(2)
03	EB70-MC-10.209	Geoinformação	COTER	DCT	DSG	(2)
04	EB70-MC-10.2XX	Interdição e Barreiras (C 31-5)	COTER	C Dout Ex	CMO	(2)
05	EB70-MC-10.2XX	Operações de Transposição de Curso de Água (C 31-60)	COTER	C Dout Ex	CMS (4º Gpt E)	(2)
06	EB70-MC-10.235	Defesa Antiaérea nas Operações	COTER	C Dout Ex	CMSE	(2)
07	EB70-MC-10.231	Defesa Antiaérea	COTER	CMSE	CMSE c/ Asse DECEX (EsACosAAe)	(2)
08	EB70-MC-10.202	Operações Ofensivas e Defensivas	COTER	ASD	ASD c/ Asse DECEX (ECEME)	(2)
09	EB70-MC-10.356	Inteligência Cibernética	COTER	CIE	CIE	(2)
10	EB20-MC-10.225	Força Terrestre Componente	COTER	ASD	ASD	(2)
11	EB70-MC-10.2XX	Fuga e Evasão (C 21-77)	COTER	CMP	C Op Esp	(2)
12	EB70-MC-10.2XX	O Emprego da Engenharia em Ambiente de Selva	COTER	CMA	ASD	(1)
13	EB70-MC-10.2XX	As Comunicações nas Operações	COTER	DECEX	ECEME c/ Ap CComGEx	(1)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

TABELA 9 – MANUAIS DE CAMPANHA PARA DIFUSÃO EM 2026 – 3º NÍVEL

Rfr	MANUAIS DE CAMPANHA		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB70-MC-10.3XX	Grupamento de Comunicações e Eletrônica	COTER	DCT	CComGEx	(1)
02	EB70-MC-10.354	Regimento de Cavalaria Mecanizado	COTER	DECEX	ESAO	(2)
03	EB70-MC-10.312	Companhia de Inteligência Militar	COTER	CIE	CIE	(2)
04	EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Guardas	COTER	CML	CML	(1)
05	EB70-MC-10.3XX	Base de Administração e Apoio	COTER	CMO	CMO	(1)
06	EB70-MC-10.3XX	Base de Apoio Logístico do Exército	COTER	DECEX	ECEME	(1)
07	EB70-MC-10.373	Brigada de Aviação do Exército	COTER	CMSE	CAvEx	(2)
08	EB70-MC-10.3XX	Brigada de Infantaria Mecanizada	COTER	CMS	CMS c/Ap ECEME	(1)
09	EB70-MC-10.3XX	Brigadas Blindadas	COTER	CMS	CMS c/Ap ECEME	(1)(3)
10	EB70-MC-10.3XX	Brigada de Cavalaria Mecanizada	COTER	CMS	CMS c/Ap ECEME	(1)(3)
11	EB70-MC-XX.3XX	A Cia DQBRN do COpEsp	COTER	CMP	COpEsp	(1)
12	EB70-MC-10.3XX	A Engenharia de Corpo de Exército e de Divisão de Exército (EB70-MC-10.245)	COTER	DECEX	ECEME	(2)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Elaboração da minuta no biênio 2024/2025.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



ANEXO B

PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO, MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer os produtos doutrinários de interesse do ODOp, ODS, OADI e C Mil A a serem elaborados ou revisados.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Tipos de produtos

1) Cadernos de instrução (CI), manuais técnicos (MT) e *vade-mécuns* (VM)

Produtos doutrinários de 4º nível formulados conforme preconizam as instruções gerais para o SIDOMT (EB10-IG-01.005).

2) Programas-Padrão (PP)

a) Produtos doutrinários de 4º nível formulados conforme preconizam as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT) (EB10-IG-01.005), observando o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB), edição 2019, e o Programa de Instrução Militar (EB70-P-11.001).

b) Os PP constituem-se em instrumentos fundamentais para o acionamento da instrução militar e definem o modo ideal de conduzi-la, pois orientam, coordenam, metodizam e homogeneizam a progressão da instrução, proporcionando sua uniformidade no âmbito da arma, serviço ou atividade (programas, níveis e tipos de instrução, períodos, fases, cursos, estágios *etc.*), bem como regulam a cooperação imprescindível entre as diferentes armas e serviços e suas OM.

b. Diretriz para elaboração e revisão de produtos doutrinários de 4º nível e Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 4ª edição, 2023

1) Essa diretriz estabelece as normas, os parâmetros e os procedimentos para a geração (elaboração e revisão) dos produtos doutrinários do Preparo da Força Terrestre previstos no PDDMT, padronizando o processo no âmbito da Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), orientando o planejamento, a coordenação e a execução das ações e criando condições para a convergência de esforços entre os diversos órgãos envolvidos no processo.

2) Os procedimentos, os ciclos e os prazos para a geração dos produtos doutrinários do Preparo da Força Terrestre são variáveis, e a Ch Prep F Ter orientará diretamente seu desenvolvimento.

c. Os CI, os MT, os VM e os PP de acesso restrito ou classificados não poderão ser difundidos de forma ostensiva.

d. Os quantitativos e os destinatários da lista de distribuição das publicações serão definidos por ocasião da finalização do documento.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo B – PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CADERNOS DE INSTRUÇÃO,
MANUAIS TÉCNICOS, VADE-MÉCUNS E PROGRAMAS-PADRÃO



TABELA 1 – CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2024 – 4º NÍVEL

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-CI-XX.XXX	O Emprego dos SARP de Categoria 1 (Ed Expr)	COTER (C Dout Ex)	CAvEx	(1)
02	EB70-CI-11.XXX	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Assuntos Cíveis	COTER (Ch Prep)	DECEEx	(1)
03	EB70-CI-11.XXX	Funcionamento dos Centros de Comunicações (C 24-17)	COTER (Ch Prep)	CCOMGEX	(2)
04	EB70-CI-11.XXX	Exercícios de Desenvolvimento da Liderança (Ed Expr) (EDL) (CI 20-10/3)	COTER (Ch Prep)	DECEX c/ Ap dos C Mil A	(2)
05	EB70-CI-11.XXX	Instrução Individual para o Combate - 2ª edição (C 21-74)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)
06	EB70-CI-11.XXX	O Pelotão de Morteiro Pesado (Inf-Cav) (CI 7-10/6 + C 23-95)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A, DCT e DECEX	(2)
07	EB70-CI-11.XXX	Segurança do Tiro de Artilharia	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap CMA, CMSE, CML e CMS	(1)
08	EB70-CI-11.XXX	Comandante, Chefe e Líder + Liderança, Conselho aos Of/Sgt de Tropa (CI 20-10/1 e CI 20-10/2)	COTER (Ch Prep)	DECEX	(2)
09	EB70-CI-11.002	Emprego de Cão de Guerra (incluir o Cão de Faro)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap CMSE, CML e CMS	(2)
10	EB70-CI-11.418	Atividades Especiais de Mergulho	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP	(2)
11	EB70-CI-11.XXX	Atividade Especial de Mergulho de Circuito Fechado	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap DEC	(1)
12	EB70-CI-11.426	Adestramento de Cães de Polícia do Exército (PE) (incluir o Cão de Faro)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap CMSE, CML e CMS	(2)
13	EB70-CI-11.XXX	Prevenção ao Fratricídio em Pequenas Frações	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap CMSE, CMS, CMA, CMN e CMO	(1)
14	EB70-CI-11.404	Aprestamento e Apronto Operacional	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)
15	EB70-CI-11.XXX	Técnica de Tiro Individual Embarcado (fluvial e terrestre – todos os ambientes operacionais e meios de transporte da tropa)	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(1)
16	EB70-CI-11.XXX	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar	COTER (Ch Prep)	CIE	(1)
17	EB70-CI-11.XXX	Identificação e Neutralização de Artefatos Explosivos Improvisados (AEI)	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP	(1)

18	EB70-CI-11.XXX	Identificação e Neutralização de Artefatos Explosivos Convencionais (Munições)	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP	(1)
19	EB70-CI-11.XXX	Emprego Anti-SARP	COTER (Ch Prep)	DCT c/ Ap DECEX	(1)
20	EB70-CI-10.XXX	Companhia de Fuzileiros	COTER (C Dout Ex)	DECEX (AMAN)	(2)
21	EB70-CI-11.427	O Emprego do Pelotão Hipomóvel em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA)	COTER (Ch Prep)	DECEX c/ Ap CMP, CMSE, CMS e CML	(2)
22	EB70-CI-10.XXX	Companhia de Saúde Avançada (Posto de Atendimento Avançado)	COTER (C Dout Ex)	CMO (9º Gpt Log)	(1)
23	EB70-CI-10.XXX	Companhia de Saúde do Batalhão Logístico	COTER (C Dout Ex)	CMP (16º B Log)	(1)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

TABELA 2 – CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2025 – 4º NÍVEL

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-CI-11.XXX	Pista de Combate de Pelotão e de GC na Defesa Externa (CI 21-76/1 e 21-76/2)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap dos C Mil A	(2)
02	EB70-CI-11.XXX	Esquadrão de Comando e Apoio (Cavalaria)	COTER (Ch Prep)	DECEX c/ Ap dos C Mil A	(1)
03	EB70-CI-11.XXX	Pelotão de Apoio de Fogo do Batalhão de Infantaria Mecanizado	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap CMO, CMP e CMSE	(1)
04	EB70-CI-11.001	Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001)	COTER (Ch Prep)	CML	2)
05	EB70-CI-11.408	Pelotão de Fuzileiros no Combate em Área Edificada (EB70-CI-11.408)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML	(2)
06	EB70-CI-11.XXX	Pelotão de Cavalaria Leve (Amv, SI e Pqdt)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap CMA, CML e CMSE	(1)
07	EB70-CI-11.XXX	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) em Marcha para o Combate e outros Deslocamentos em Via Fluvial (Selva e Pantanal)	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap CMA e CMN	(1)
08	EB70-CI-11.XXX	Emprego do Caçador de Operações Especiais (COPesp)	COTER (Ch Prep)	CMP	(1)
09	EB70-CI-11.452	Táticas, Técnicas e Procedimentos de Neutralização de Artefatos Explosivos – TTP EOD (Neutralização de Artefatos Explosivos no EB – EB 70-CI-11.452)	COTER (Ch Prep)	DEC	(2)
10	EB70-CI-11.XXX	Técnicas de Ações Imediatas (TAI) em Comboios Logísticos Fluviais e Terrestres	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMO e CMN	(1)
11	EB70-CI-11.XXX	Pelotão de Exploradores (BIB, BI Mec, RCB e RCC) (CI 17-1/1)	COTER (Ch Prep)	CMS, c/ Ap CMO	(2)
12	EB70-CI-11.XXX	Emprego do Sistema de Munição Remotamente Pilotada (SMRP)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(1)
13	EB70-CI-11.XXX	O Pequeno Escalão nas Operações na Caatinga (IP 31-70)	COTER (Ch Prep)	CMNE	(2)
14	EB70-CI-11.436	Segurança de Autoridades (EB70-CI-11.436)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP	(2)
15	EB70-CI-11.XXX	O Pelotão de Comunicações Orgânico das Unidades Operacionais	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap CMS, CMN e DCT	(1)
16	EB70-CI-11.XXX	Emprego dos Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP Catg 2) (em continuidade ao Projeto iniciado pelo CMO)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMO	(1)
17	EB70-CI-11.XXX	Centro de Controle de Evacuados	COTER (Ch Prep)	DECEX (CEP)	(1)
18	EB70-CI-11.XXX	Táticas, Técnicas e Procedimentos de Emprego do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) categoria 0 (Catg 0)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A que receberam SARP 0	(1)
19	EB70-CI-10.XXX	2ª Companhia de Saúde Recuada (Hospital de Campanha)	COTER (C Dout Ex)	CMO (9º Gpt Log)	(1)

(1) – Elaboração. (2) – Revisão. (3) – Por adequação de manual de ensino em caderno de instrução.

TABELA 3 – CADERNOS DE INSTRUÇÃO PARA DIFUSÃO EM 2026 – 4º NÍVEL

Rfr	CADERNOS DE INSTRUÇÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-CI-11.XXX	Manipulador de Suprimento Classe V	COTER (Ch Prep)	CMO	(1)
02	EB70-CI-11.411	Pista de Combate do Pelotão e do Grupo de Combate nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) (EB70-CI-11.411)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML	(2)
03	EB70-CI-11.XXX	Emprego do Pelotão de Investigações Criminais (PE)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP e CML	(1)
04	EB70-CI-11.XXX	Emprego do Pelotão de Descontaminação DQBRN	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap DECEX	(1)
05	EB70-CI-11.XXX	Abrigos e Espaldões para o Combatente (CI 7-5/1)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap dos C Mil A, DEC e DECEX	(2)
06	EB70-CI-11.XXX	O Pelotão de Segurança da Subunidade de Comando (Geral)	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap dos C Mil A	(1)
07	EB70-CI-11.XXX	Emprego de Pequenas Frações e Elementos de Engenharia no Combate de Resistência (Manobra, Apoios Gerais e Logística)	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN, CMO e DEC	(1)
08	EB70-CI-11.414	Combate Corpo a Corpo (EB70-CI-11.414)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP e DECEX	(2)
09	EB70-CI-11.XXX	Coleta de Amostras	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap DEC	(1)
10	EB70-CI-11.XXX	Companhia de Comando e Apoio (B Log)	COTER (Ch Prep)	DECEX	(1)
11	EB70-CI-11.403	Medidas de Proteção Eletrônica (EB70-CI-11.403)	COTER (Ch Prep)	DCT	(2)
12	EB70-CI-11.405	Fuzil de Assalto 5,56 IA2	COTER (Ch Prep)	CML com Ap DCT	(2)
13	EB70-CI-11.406	Educação Financeira	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
14	EB70-CI-11.407	Posto de Segurança Estático (PSE)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMSE e CML	(2)
15	EB70-CI-11.413	Análise Pós-Ação (APA)	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap dos C Mil A (c/ Centros de Instrução)	(2)
16	EB70-CI-11.416	Tiro de Combate	COTER (Ch Prep)	DECEX	(2)
17	EB70-CI-11.419	Motociclista e Batedor Militar	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMP	(2)
18	EB70-CI-11.434	Táticas, Técnicas e Procedimentos (TTP) para Operações em Ambientes Urbanos	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML	(2)
19	EB70-CI-11.435	Pelotão de Reconhecimento do Batalhão de Infantaria Leve de Montanha	COTER (Ch Prep)	CML	(2)
20	EB70-CI-11.XXX	Emprego do Pelotão de Escolta (PE)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap CMSE	(1)
21	EB70-CI-11.XXX	Guia Aéreo Avançado (GAA - EB60-CI-34.409)	COTER (Ch Prep)	CML	(3)
22	EB70-CI-11.XXX	O Pelotão Anticarro (C 7-32 Pelotão Anticarro, 1ª edição)	COTER (Ch Prep)	CMS	(4)

23	EB70-CI-10.4XX	IP 7-21 Companhia de Fuzileiro Blindado	COTER (C Dout Ex)	CMS	(2)
24	EB70-CI-10.4XX	Emprego da Força-Tarefa Hipomóvel e Tropa a Pé nas Op GLO	COTER (C Dout Ex)	CML c/ Ap CMP	(1)
25	EB70-CI-10.4XX	Companhia de Polícia do Exército	COTER (C Dout Ex)	ASD	(1)
26	EB70-CI-10.4XX	Companhia Logística de Recursos Humanos	COTER (C Dout Ex)	ECEME c/ Ap EsAO	(1)
27	EB70-CI-10.4XX	Companhia de Sensores de Fontes Tecnológicas	COTER (C Dout Ex)	CIE	(1)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Por adequação de manual de ensino em caderno de instrução.

(4) – Elaboração em 2024, validação em 2025 na Experimentação Doutrinária

TABELA 4 – MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2024 – 4º NÍVEL

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-MT-11.XXX	Serviço da Lançadora Múltipla Universal	COTER (Ch Prep)	CMP	(1)
02	EB70-MT-10.XXX	Inteligência de Fontes Abertas	COTER (C Dout Ex)	CIE	(1)
03	EB70-MT-10.XXX	Inteligência de Saúde	COTER (C Dout Ex)	CIE	(1)
04	EB70-CI-11.XXX	Emprego Operacional do Rádio	COTER (Ch Prep)	DECEEx	(1)
05	EB70-MT-10.XXX	Técnica de Tiro de Artilharia de Campanha (C 6-40)	COTER (C Dout Ex)	DECEEx (AMAN)	(2)
06	EB40-MT-30.551	Munição de Armamento Pesado de Artilharia (T 9-1300-203)	COLOG	Cmdo Art Ex	(2)
07	EB70-MT-10.XXX	Geoinformação na Artilharia de Campanha	COTER (C Dout Ex)	Cmdo Art Ex	(2)
08	EB60-MT-10.XXX	Mestre de Salto Paraquedista (EB60-MT-34.402 Mestre de Salto Paraquedista, 1ª edição, 2015)	DECEEx	DECEEx	(2)
09	EB70-MT-11.XXX	Operação do Míssil Portátil IGLA	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML e DECEEx	(2)
10	EB70-MT-11.XXX	Serviço da Peça do Obuseiro L118 – C 6-82/ano 2000	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
11	EB70-MT-11.XXX	Serviço da Peça do Obuseiro M56 – C 6-80/ano 1983	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

TABELA 5 – MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2025 – 4º NÍVEL

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-MT-11.XXX	Operação do Sistema de Mísseis RBS 70 (Rev Mnl Escolar EB60-ME-23.460)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap DECEX	(2)
02	EB70-MT-11.XXX	Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	COTER (Ch Prep)	DECEX	(1)
03	EB70-MT-11.4xx	Operação da Viatura Blindada Especial Remuniadora (VBE Remn M992)	COTER (Ch Prep)	CMS	(1)
04	EB70-MT-11.XXX	Explosivos e Destruições (C 5-25)	COTER (Ch Prep)	DEC c/ Ap CMP e DCT (IME)	(2)
05	EB70-MT-10.4XX	Emprego de Sensores de Fontes Humanas de Inteligência Militar	COTER (C Dout Ex)	CIE	(1)
06	EB70-MT-10.4XX	Emprego de Reconhecimento e Vigilância de Inteligência Militar	COTER (C Dout Ex)	CIE	(1)
07	EB70-MT-10.XXX	Documentos de Comunicações (Documentos de Comunicações, 1ª edição, 1995, C 24-16)	COTER (C Dout Ex)	DECEX (EsAO c/ Ap CComGEx)	(2) (4)
08	EB70-MT-11.4xx	Operação e manutenção do SARC UT-30BR	COTER (Ch Prep)	CMS	(1)
09	EB70-PP-11.xxx	Manual do Operador do Obus Autopropulsado M109A3/M109A5/M109 A5+BR	COTER (Ch Prep)	CMS	(1)
10	EB70-MT-11.XXX	Emprego das Comunicações Satelitais no Nível Tático (OM e SU)	COTER (Ch Prep)	DCT	(1)
11	EB70-MT-11.XXX	Certificação Física das FORPRON (Teste Físico Operacional)	COTER (Ch Prep)	DECEX	(1)
12	EB70-MT-11.XXX	Condutas em Locais de Crime (revisão do Manual Escolar EB60-MT-20.401), 1ª Edição, 2018	COTER (Ch Prep)	DECEX	(3)
13	EB70-MT-11.XXX	T 21-250 – Manual do Instrutor – 3ª Edição, 1997	COTER (Ch Prep)	DECEX	(2)
14	EB70-MT-11.XXX	Técnica de Tiro dos Sistemas de Armas de Artilharia Antiaérea	COTER (Ch Prep)	DECEX c/ Ap CMSE	(1)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – Por adequação de manual de ensino em manual técnico.

(4) – Os manuais a serem elaborados/revisados na EsAO, no contexto de trabalho de conclusão de curso, terão o ciclo de elaboração/revisão de três anos, sendo os dois primeiros dedicados à elaboração/revisão, executada pelos oficiais-alunos (1º ano – EAD e 2º ano – presencial), e a consolidação/difusão prevista para o 3º ano, com a participação do corpo discente da EsAO e coordenada pelo C Dout Ex.

TABELA 6 – MT E VADE-MÉCUNS PARA DIFUSÃO EM 2026 – 4º NÍVEL

Rfr	MANUAIS TÉCNICOS E VADE-MÉCUNS		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-VM-11.XXX	Vade-Mécum de Engenharia (C 5 -34 - Vade-Mécum de Engenharia)	COTER (Ch Prep)	DECEEx c/ Ap DEC	(2)
02	EB70-MT-11.XXX	Operação do Sistema Antiaéreo VBC Gepar (Rev Mnl Escolar - EB60-ME-23.016)	COTER (Ch Prep)	DECEEx c/ Ap CMS e CMSE	(2)
03	EB70-MT-11.4xx	Operação da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COTER (Ch Prep)	CMS	(1)
04	EB70-MT-11.4xx	Operação da Viatura Blindada Multitarefa Leve sobre Rodas	COTER (Ch Prep)	CMS	(1)
05	EB70-MT-11.XXX	Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2	COTER (Ch Prep)	CMS	(1) (3)
06	EB70-MT-11.XXX	IRTAEx - Apêndice "C-3" - Instruções de Tiro com Míssil Anticarro Spike LR2 (MAC Spike) – (Anexo C do Caderno III - Módulo de Tiro Anticarro (AC) e Antipessoal)	COTER (Ch Prep)	CMS	(1) (3)
07	EB70-MT-11.402	Lista de Procedimentos da Viatura Blindada de Combate Obuseiro Autopropulsado M 109 A3 (LP VBCOAP M 109 A3 - EB70-MT-11.402)	COTER (Ch Prep)	CMS	(2)
08	EB70-MT-XX.4XX	Manutenção da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro)	COLOG	DMat	(1) (3)
09	EB70-MT-XX.4XX	Manual Técnico de Manutenção e Operação da Torre Manual REMAN, da empresa ARES	COLOG	DMat	(1)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

(3) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2024, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.

TABELA 7 – PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2024 – 4º NÍVEL

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico da Companhia de Assuntos Cíveis	COTER (Ch Prep)	DECEX	(1)
02	EB70-PP-11.012	Qualificação do Cabo e do Soldado – Instrução de GLO e Comum (EB70-PP-11.012)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A	(2)
03	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico das Subunidades de Engenharia de Combate (PPA-ENG/2)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A	(2)
04	EB70-PP-11.XXX	Formação do 3º Sgt Temporário de Intendência (PPQ-10/3)	COTER (Ch Prep)	CML c/ Ap DECEX	(2)
05	EB70-PP-11.XXX	Capacitação Técnica e Tática da Tripulação de Navegação Fluvial (Médias e Grandes Embarcações)	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN e CMO	(1)
06	EB70-PP-11.XXX	Estágio Básico de Cabo Especialista Temporário (EBCT-CET) Motorista e Mecânico de Viatura	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMSE	(1)
07	EB70-PP-11.XXX	Estágio de Condutor de Cão de Trabalho Policial	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(1)
08	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico das Unidades de Infantaria Blindada – BIB (PPA Inf/2)	COTER (Ch Prep)	CMS	(2)
09	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico do Batalhão de Comando e Controle (BC ²)	COTER (Ch Prep)	CCOMGEX	(1)
10	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico das Unidades de Carros de Combate – RCC (PPA Cav/3)	COTER (Ch Prep)	CMS	(2)
11	EB70-PP-11.XXX	Programa-Padrão de Adestramento (PPA) do Batalhão de Inteligência Militar (BIM)	COTER (Ch Prep)	CIE	(1)
12	EB70-PP-11.XXX	Qualificação do Cabo e do Soldado Comandos	COTER (Ch Prep)	CMP	(1)
13	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico em Combate de Resistência (Cmb Rst)	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN	(1)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

TABELA 8 – PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2025 – 4º NÍVEL

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-PP-11.XXX	Capacitação Técnica do Gerente de Manutenção de Aeronave, de Manutenção de Aviônicos e Administrativo (Av Ex) (PPT Av Ex/2 Av Ex)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
02	EB70-PP-11.XXX	Qualificação do Cabo e do Soldado de Cavalaria (PPQ 02/2) (Incluir adequação de cargo(s) para a Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas-8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 Centauro))	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A	(2)
03	EB70-PP-11.XXX	Estágio de Motociclista Militar	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(1)
04	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico da 3ª Companhia de Forças Especiais	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMP	(1)
05	EB70-PP-11.XXX	Capacitação Técnica do Esp de TA, Sup e Sv Esp de Aviação (TAS) (Av Ex) (antigo PPT Av Ex/3.2 (Av Ex))	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
06	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico da Companhia de Inteligência Militar (CIM)	COTER (Ch Prep)	CIE	(1)
07	EB70-PP-11.004	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Batalhão de Ações de Comandos (BAC)	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
08	EB70-PP-11.006	Adestramento do Batalhão de Ações de Comandos (BAC)	COTER (Ch Prep)	CMP	(2)
09	EB70-PP-11.011	Instrução Individual Básica	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap dos C Mil A	(2)
10	EB70-PP-11.020	Instrução Individual Básica do Combatente de Selva	COTER (Ch Prep)	CMA c/ Ap CMN e CMO	(2)
11	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico de Unidades e Subunidades de Engenharia de Construção	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(1)
12	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico do Batalhão de Saúde	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap DGP (DSAU)	(1)
13	EB70-PP-11.XXX	Formação da Seção de Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU	COTER (Ch Prep)	CMSE	(1)
14	EB70-PP-11.XXX	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) da Seção de Operação do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas V2-1 NAURU	COTER (Ch Prep)	CMSE	(1)
15	EB70-PP-11.020	Instrução Individual Básica do Combatente Paraquedista (EB70-PP-11.027)	COTER (Ch Prep)	CML	(2)
16	EB70-PP-11.XXX	Estágio de Serviço Técnico (EST – 1ª e 2ª Fases) para Oficial da Área Técnica da 2ª Classe da Reserva (antigo PPE 04/4)	COTER (Ch Prep)	CMN c/ Ap dos C Mil A	(2)

17	EB70-PP-11.XXX	Atualização das matérias ligadas à Atividade de Saúde nos diversos PP de IIB e IIQ	COTER (Ch Prep)	DGP	(2)
18	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico nas Unidades de Infantaria (BI e BI Mtz) (antigo 1º Volume do PPA Inf/1 e EB70-PP-11.009)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap dos C Mil A	(2)
19	EB70-PP-11.028	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Operador do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria Zero (EB70-PP-11.028)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A que receberam SARP 0	(2)
20	EB70-PP-11.031	Qualificação do Cabo e do Soldado Infante Policial (PE)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap dos C Mil A	(2)

(1) – Elaboração.

(2) – Revisão.

TABELA 9 – PROGRAMAS-PADRÃO PARA DIFUSÃO EM 2026 – 4º NÍVEL

Rfr	PROGRAMAS-PADRÃO		ÓRGÃO		Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	
01	EB70-PP-11.400	Formação do 3º Sargento Temporário – Programa-Padrão de Instrução Comum (antigo PPQ 01/3 (CFST))	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap dos C Mil A e DECEX	(2)
02	EB70-PP-11.XXX	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP) do Batalhão de Inteligência Militar (BIM) e da Companhia de Inteligência Militar (CIM)	COTER (Ch Prep)	CIE	(1)
03	EB70-PP-11.XXX	Estágio de Instrução para Asp/Of Res 2ª CI (EI) – Programa-Padrão do Estágio de de Instrução para Of Tmpr (EIOT) (antigo PPE 02/1)	COTER (Ch Prep)	CMNE c/ Ap CMA, CMSE, CMN e CMO	(2)
04	EB70-PP-11.XXX	Formação Cb/Sd Corneteiro/Clarim antigo PPQ-00-2)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap DECEX (AMAN)	(2)
05	EB70-PP-11.XXX	Qualificação do Cabo e do Soldado de Veterinária – QMG 42 Vet (antigo PPQ 42/2)	COTER (Ch Prep)	CMP c/ Ap CMS e DECEX (AMAN)	(2)
06	EB70-PP-11.XXX	Capacitação Técnica e Tática do Auxiliar de Embarcação de Combate	COTER (Ch Prep)	CMO c/ Ap CMA e CMN	(1)
07	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico da Subunidade Anticarro (SU AC)	COTER (Ch Prep)	CMS	(1)
08	EB70-PP-11.001	Instrução do Combatente Básico de Força Territorial	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap CMO	(2)
09	EB70-PP-11.014	Capacitação Técnica e Tática do Efetivo Profissional (CTTEP)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap dos C Mil A	(2)
10	EB70-PP-11.026	Capacitação Técnica e Tática (CTTEP) do Mecânico de Voo da Aviação do Exército (antigo PPT Av Ex/4 de 2007 - Av Ex)	COTER (Ch Prep)	CMSE	(2)
11	EB70-PP-11.402	Formação do 3º Sargento Temporário de Cavalaria - 2º Vol - PPQ 02/3	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap dos C Mil A	(2)
12	EB70-PP-11.515	Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Níveis I e II (Saúde)	COTER (Ch Prep)	DGP c/ Ap dos C Mil A	(2)
13	EB70-PP-11.516	Estágio de Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Nível III (Saúde)	COTER (Ch Prep)	DGP c/ Ap dos C Mil A	(2)
14	EB70-PP-11.032	Qualificação do Cabo e do Soldado de Aviação (Av Ex)	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CMA e CMO	(2)
15	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico dos Batalhões de Comunicações (B Com) (PPA-COM/1 e PPA-COM/2)	COTER (Ch Prep)	CMS c/ Ap CMO	(2)
16	EB70-PP-11.XXX	Série PP Preparação e Manutenção de Padrões da Equipe de Operação do Sistema de Arma Míssil Anticarro Spike LR2 (MAC Spike) (Estágio/Capacitação dos Operadores e da Fração + CTTEP/Manutenção de Padrões)	COTER (Ch Prep)	CMS	(1) (3)
17	EB70-PP-11.XXX	Adestramento Básico da Subunidade de Comando de Grandes Comandos Operacionais e Grandes Unidades	COTER (Ch Prep)	CMSE c/ Ap CML, CMO, CMP e CMS	(1)

(1) – Elaboração. (2) – Revisão. (3) – A minuta do produto doutrinário deverá ser encaminhada ao COTER até o final do ano de instrução de 2024, para ser avaliada e utilizada em experimentação doutrinária.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo C – ATUALIZAÇÃO DAS INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT



TABELA 1 – INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA DIFUSÃO EM 2024

Rfr	INSTRUÇÕES REGULADORAS		ÓRGÃO			Obs
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Aprov	Coor	Exec	
01	EB20-IR-10.001	Instruções Reguladoras para a Sistemática do Planejamento da Doutrina Militar Terrestre	EME	COTER	C Dout Ex Div Plj Ap	(2)
02	EB20-IR-10.002	Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias	EME	COTER	C Dout Ex Div Dif	(2)
03	EB20-IR-10.003	Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário	EME	COTER	C Dout Ex Div ADLA	(2)
04	EB20-IR-10.004	Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização	EME	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
05	EB20-IR-10.005	Instruções Reguladoras da Sistemática para Elaboração/Revisão de Condicionantes Doutrinárias e Operacionais	EME	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
06	EB70-IR-10.002	Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária	COTER	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(2)
07	EB70-IR-10.007	Instruções Reguladoras para a Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas	COTER	COTER	C Dout Ex Div ADLA	(2)
08	EB70-IR-10.XXX	Instruções Reguladoras da Confecção de Produtos Doutrinários	COTER	COTER	C Dout Ex Div Fml Dout	(1)

(1) Elaboração.

(2) Revisão.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



ANEXO D

PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer os QO das OM operacionais do Exército a serem elaborados/revisados no período considerado.

2. OBJETIVOS

a. Adequar as OM operacionais do Exército à Concepção Estratégica do Exército no contexto do Processo de Transformação do EB.

b. Observar as bases para a transformação da DMT, notadamente, quanto aos requisitos de flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e de sustentabilidade, quando da execução da concepção dos QO das OM operacionais.

3. PRESSUPOSTOS

a. As Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004) estabelecem os princípios a serem observados por ocasião da concepção do QO.

b. A concepção trata de organização militar operacional tipo (aquela organizada, equipada e adestrada para emprego em operações militares) prevista na estrutura da Força Terrestre. Assim, sua organização traz reflexos para todas as OM operacionais do EB que adotam o QO, com reflexo em outras OM que possuem frações/estruturas iguais/similares.

c. O encaminhamento ao EME, pelo COTER, da proposta do QO (Ba Dout, Etta Org e QC), juntamente com o Plano de Equipamentos Específicos, iniciará o processo de aprovação no âmbito do ODG. Esse plano poderá ser substituído pela minuta de QDM, elaborada pela 4ª Sch EME em coordenação com o C Dout Ex.

4. ORIENTAÇÃO

a. O COTER, por intermédio do C Dout Ex, deverá expedir uma orientação para a concepção do QO.

b. A concepção do QO será desenvolvida de acordo com as seguintes fases:

1) Organização das demandas e insumos

- São reunidas as demandas doutrinárias que originaram a necessidade de confecção/revisão do QO específico, bem como os QO de OM.

- Responsável: C Dout Ex.

- Produto final: orientação para concepção de QO.

2) Proposta inicial de QO

- Entrada: orientação, pelo C Dout Ex, para concepção de QO.

- Nessa fase, há o trabalho de produção, pelos ODS/OADI/C Mil A designados, dos documentos que compõem o QO (Ba Dout e QC), bem como dos documentos de suporte ao trabalho (estrutura analítica e plano de equipamentos específicos).

- Produto: proposta inicial de base doutrinária, QC, estrutura analítica e plano de equipamentos específicos.

3) Revisão da proposta inicial

- Entrada no C Dout Ex: base doutrinária, QC, estrutura analítica e plano de equipamentos específicos propostos na fase anterior.

- Nessa fase, o C Dout Ex realiza a revisão da proposta inicial dentro dos parâmetros doutrinários, integrando as funções de combate e de acordo com as normas e padronizações para os documentos constantes do QO (Ba Dout, Etta Org, QC e QDM).

- Produto final: minuta de Ba Dout, QC, Etta analítica e Plano de Equipamento Específico.

4) Observações

- Entrada: minuta de Ba Dout, QC, Etta analítica e Plano de Equipamento Específico propostos na fase anterior.

- Essa fase permite que seja realizada a apreciação da minuta dos documentos, de acordo com os conhecimentos existentes em cada área de responsabilidade.

- Responsável: C Mil A/ODS/OADI designado.

- Produto final: sugestões para melhoria dos documentos, contendo justificativas doutrinárias.

5) Validação

- Entrada: sugestões dos C Mil A sobre a minuta do QO, proposta na fase anterior.

- Nessa fase, o C Dout Ex realiza a apreciação e a consolidação das sugestões apresentadas, finalizando o processo de concepção do QO da OM.

- Produto final: QO da OM a ser remetido ao Estado-Maior do Exército.

c. Serão conduzidas, em **A+1**, videoconferências (VC) com a participação de integrantes do C Dout Ex e das OM com encargos de elaboração/revisão de QO. As referidas VC terão a finalidade de esclarecer dúvidas e realizar acompanhamento dos trabalhos planejados.

d. Serão conduzidas, pelo C Dout Ex, em **A+1**, visitas de orientação técnica (VOT) no âmbito dos C Mil A, segundo a disponibilidade de recursos financeiros, com a finalidade de aperfeiçoar as atividades de elaboração/revisão de QO.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024
Anexo D – PROGRAMA DE FORMULAÇÃO DE QUADROS DE ORGANIZAÇÃO



**TABELA 1 – QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2024
E DIFUSÃO EM 2024/2025**

Rfr	QO	QC	OM	Port	Coor	Exec
01	---	2230.31.0	Batalhão de Forças Especiais	BARE 06/16	CMP	A CARGO DO COORDENADOR
02	---	2304.31.0	Batalhão de Ações de Comandos	BARE 06/16	CMP	
03	---	1404.31.2	Batalhão de Apoio às Operações Especiais	BARE 06/2016	CMP	
04	---	2239.31.1	Batalhão de Operações Psicológicas	BARE 12/2019	CMP	
05	---	1124.31.2	Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica	53-EME, 21 MAR 17	DCT	
06	10.351	1115.31.1	Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva	44-EME/Res, 28 AGO 13	CMA	
07	1121.40	1121.40.3	Companhia de Comunicações de Grande Unidade	049-EME, 16SET14	CMNE	
08	---	1415.31.0	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea	BARE 1217/2017	CMSE	
09	1504.00	1504.00.2	Batalhão de Inteligência Militar (BIM)	BARE 08/19	CIE	
10	---	---	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Mísseis e Foguetes	---	CMP	
11	1452.31	---	Batalhão Logístico de Brigada de Infantaria de Selva	---	CMA	
12	1419.31	---	Batalhão Logístico de Brigada Blindada	---	CMS	
13	---	0712.40.2	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria Aeromóvel	059-EME/Res, 4 JUN 1998	CMSE	
14	0532.23	0532.23.1	Comando de Grupamento de Engenharia Tipo A	BARE 09/2014	CMNE	
15	0536.23	0536.23.0	Comando de Grupamento de Engenharia Tipo B	BARE 08/2019	CMO	
16	0507.23	0507.23.1	Comando do Grupamento de Engenharia B	BARE 09/2014	CMS	
17	---	0526.31.2	Batalhão de Engenharia de Combate Blindado	BARE 12/2018	CMS	
18	1403.31	1403.31.0	Comando de Grupamento Logístico (Gpt Log)	083-EME, 08 DEZ 14	CMO	
19	0600.21	0600.21.7	Comando de Artilharia Divisionária	017-EME/Res, 13 ABR 1988	CMS	
20	---	---	Companhia de Precursores Aeromóvel	---	CMSE	
21	---	---	Companhia de Assuntos Cíveis (experimental)	---	CMNE	

**TABELA 2 – QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2025
E DIFUSÃO EM 2025/2026**

Rfr	QO	QC	OM	Port	Coor	Exec
01	---	---	Companhia de Engenharia de Pontes	---	CMS	A CARGO DO COORDENADOR
02	---	---	Companhia de Engenharia de Camuflagem	---	CMSE	
03	---	---	Companhia de Engenharia de EOD/Desminagem	---	CMP	
04	---	---	Companhia de Engenharia de Caminhão Basculante	---	CMNE	
05	---	---	Companhia de Engenharia de Mergulhadores	---	CML	
06	---	---	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria Mecanizada	---	CMS	
07	---	---	Grupamento de Comunicações e Eletrônica (GCE)	---	DCT	
08	---	0531.31.1	Batalhão de Engenharia de Combate	BARE 12/2018	CML	
09	---	0601.42.5	Bateria de Comando de Artilharia Divisionária	BARE 03/2018	CMS	
10	---	1460.31.3	Batalhão de Suprimento	BARE 02/2017	CMS	
11	---	0541.40.0	Companhia de Engenharia de Combate de Selva	BARE 10/2019	CMN	
12	---	---	Comando de Defesa Antiaérea do Exército	---	CMSE	
13	---	---	Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	---	CML	
14	---	---	Bateria de Artilharia Antiaérea	---	CMSE	
15	---	---	Bateria de Comando do Comando de Defesa Antiaérea do Exército	---	CMSE	

**TABELA 3 – QO PARA FORMULAÇÃO/REVISÃO EM 2026
E DIFUSÃO EM 2026/2027**

Rfr	QO	QC	OM	Port	Coor	Exec
01	0749.40	0749.40.1	Companhia de Infantaria Independente	086-EME/Res, 03DEZ1974	CMS	A CARGO DO COORDENADOR
02	1417.31	---	Batalhão Logístico de Brigada de Cavalaria Mecanizada	---	CMO	
03	1417.31	---	Batalhão Logístico de Brigada de Infantaria Mecanizada	---	CMS	
04	---	0727.31.2	Batalhão de Fronteira – Tipo A	BARE 09/2019	CMO	
05	---	0304.40.1	Companhia DQBRN	BARE 08/2018	CMP	
06	---	0533.31.1	Batalhão Ferroviário	BARE 12/2019	CMP	
07	1109.40	1109.40.2	Companhia de Comunicações de Selva	99 EME/Res, 28JUL05	CMN	
08	---	0651.32.1	Bateria de Artilharia Antiaérea Aeromóvel	005-EME/Res, 29JAN04	CMSE	
09	---	0718.40.3	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria Motorizada Escola	080-EME/Res, 02OUT1989	CML	
10	1108.40	1108.40.0	Pelotão de Comunicações de Selva	124-EME/Res, 29JUL04	CMA	
11	---	0707.40.3	Companhia de Comando de Brigada de Infantaria de Selva	077-EME/Res, 03DEZ1974	CMN	
12	---	0749.40.1	Companhia de Infantaria Motorizada – Tipo A	BARE 12/2018	CMS	
13	---	---	Companhia de Comando de Comando Militar de Área	---	CMS	
14	---	---	Batalhão de Aviação do Exército	---	CMA	
15	---	2584.12.0	Comando do Comando Militar do Planalto	035-EME, 03ABR19	CMP	



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



ANEXO E

PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS – 2024

1. FINALIDADE

Realizar a atualização das bases doutrinárias previstas.

2. OBJETIVO

Estabelecer a sequência de atualização das bases doutrinárias previstas.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a. As bases doutrinárias previstas foram criadas e aprovadas em 2018.
- b. Em 2019, teve início o processo de revisão das bases doutrinárias. Nesse processo, a metodologia empregada contemplou a revisão de todas as bases ao mesmo tempo.
- c. A partir de 2022, adotou-se o processo de revisão das bases doutrinárias previstas por rodízio anual entre os comandos militares de área, iniciando-se com o CMSE e, em 2023, seguindo com o CMA.
- d. Em 2024, terá continuidade o processo de atualização das referidas bases. Esse novo ciclo será conduzido, em caráter experimental, por C Mil A e/ou prioridades estabelecidas pelo COTER.
- e. O COTER, por intermédio do C Dout Ex, deverá expedir uma diretriz para atualização das bases doutrinárias previstas.

ANO	COMANDO MILITAR DE ÁREA							
	CMA	CML	CMN	CMNE	CMO	CMP	CMS	CMSE
2023	X							
2024					X			
2025						X		
2026				X				



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo E – PROGRAMA DE REVISÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS
PREVISTAS



TABELA 1 – ATUALIZAÇÃO DAS BASES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS PARA DIFUSÃO EM 2024

Rfr	BASES DOCTRINÁRIAS PREVISTAS	ÓRGÃO	
	OM	APROVADOR	COORDENADOR
01	9º Batalhão de Polícia do Exército	COTER	CMO
02	3º Batalhão de Aviação do Exército	COTER	CMO
03	9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica	COTER	CMO
04	6º Batalhão de Inteligência Militar	COTER	CIE
05	Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada	COTER	CMO
06	Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada	COTER	CMO
07	CF Jauru/66º BI Mtz	COTER	CMO
08	44º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMO
09	58º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMO
10	18º Grupo de Artilharia de Campanha	COTER	CMO
11	13º Pelotão de Comunicações	COTER	CMO
12	13º Pelotão de Polícia do Exército	COTER	CMO
13	Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal	COTER	CMO
14	Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Pantanal	COTER	CMO
15	17º Batalhão de Fronteira	COTER	CMO
16	47º Batalhão de Infantaria	COTER	CMO
17	2ª Companhia de Fronteira	COTER	CMO
18	18ª Companhia de Comunicações	COTER	CMO
19	18º Pelotão de Polícia do Exército	COTER	CMO
20	Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	COTER	CMO
21	Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	COTER	CMO
22	10º Regimento de Cavalaria Mecanizado	COTER	CMO
23	11º Regimento de Cavalaria Mecanizado	COTER	CMO

24	17º Regimento de Cavalaria Mecanizado	COTER	CMO
25	20º Regimento de Cavalaria Blindado	COTER	CMO
26	9º Grupo de Artilharia de Campanha	COTER	CMO
27	28º Batalhão Logístico	COTER	CMO
28	4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	COTER	CMO
29	14ª Companhia de Comunicações Mecanizada	COTER	CMO
30	3ª Bateria de Artilharia Antiaérea	COTER	CMO
31	4º Pelotão de Polícia do Exército	COTER	CMO
32	Comando do 3º Grupamento de Engenharia	COTER	CMO
33	9º Batalhão de Engenharia de Construção	COTER	CMO
34	9º Batalhão de Engenharia de Combate	COTER	CMO
35	Comando do 9º Grupamento Logístico	COTER	CMO
36	Companhia de Comando do 9º Grupamento Logístico	COTER	CMO
37	9º Batalhão de Manutenção	COTER	CMO
38	9º Batalhão de Suprimento	COTER	CMO
39	18º Batalhão de Transporte	COTER	CMO
40	9º Batalhão de Saúde	COTER	CMO

TABELA 2 – ATUALIZAÇÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS PARA DIFUSÃO EM 2025

Rfr	BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS	ÓRGÃO	
	OM	APROVADOR	COORDENADOR
01	Batalhão da Guarda Presencial	COTER	CMP
02	Batalhão de Polícia do Exército de Brasília	COTER	CMP
03	1º Regimento de Cavalaria de Guardas	COTER	CMP
04	6º Grupo de Mísseis e Foguetes	COTER	CMP
05	2º Batalhão Ferroviário	COTER	CMP
06	Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada	COTER	CMP
07	Companhia de Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada	COTER	CMP
08	22º Batalhão de Infantaria	COTER	CMP
09	36º Batalhão de Infantaria Mecanizado	COTER	CMP
10	41º Batalhão de Infantaria Mecanizado	COTER	CMP
11	32º Grupo de Artilharia de Campanha	COTER	CMP
12	16º Batalhão Logístico	COTER	CMP
13	3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	COTER	CMP
14	23ª Companhia de Engenharia de Combate	COTER	CMP
15	6ª Companhia de Comunicações	COTER	CMP
16	23º Pelotão de Polícia do Exército	COTER	CMP
17	Comando do Comando de Operações Especiais	COTER	CMP
18	Batalhão de Apoio às Operações Especiais	COTER	CMP
19	1º Batalhão de Forças Especiais	COTER	CMP
20	1º Batalhão de Ações de Comandos	COTER	CMP
21	1º Batalhão de Operações Psicológicas	COTER	CMP
22	Companhia de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	COTER	CMP
23	6º Pelotão de Polícia do Exército	COTER	CMP
24	Comando de Artilharia do Exército	COTER	CMP
25	Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército	COTER	CMP

TABELA 3 – ATUALIZAÇÃO DAS BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS PARA DIFUSÃO EM 2026

Rfr	BASES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS	ÓRGÃO	
	OM	APROVADOR	COORDENADOR
01	4º Batalhão de Polícia do Exército	COTER	CMNE
02	Comando da 7ª Divisão de Exército	COTER	CMNE
03	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado	COTER	CMNE
04	4º Batalhão de Comunicações	COTER	CMNE
05	Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada	COTER	CMNE
06	Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada	COTER	CMNE
07	15º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMNE
08	16º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMNE
09	31º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMNE
10	17º Grupo de Artilharia de Campanha	COTER	CMNE
11	7º Pelotão de Polícia do Exército	COTER	CMNE
12	Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada	COTER	CMNE
13	Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada	COTER	CMNE
14	14º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMNE
15	59º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMNE
16	71º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMNE
17	72º Batalhão de Infantaria Motorizado	COTER	CMNE
18	7º Grupo de Artilharia de Campanha	COTER	CMNE
19	14º Batalhão Logístico	COTER	CMNE
20	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	COTER	CMNE
21	10ª Companhia de Engenharia de Combate	COTER	CMNE
22	7ª Companhia de Comunicações	COTER	CMNE
23	10º Pelotão de Polícia do Exército	COTER	CMNE
24	Comando do 1º Grupamento de Engenharia	COTER	CMNE
25	Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia	COTER	CMNE
26	1º Batalhão de Engenharia de Construção	COTER	CMNE
27	2º Batalhão de Engenharia de Construção	COTER	CMNE
28	3º Batalhão de Engenharia de Construção	COTER	CMNE
29	4º Batalhão de Engenharia de Construção	COTER	CMNE
30	7º Batalhão de Engenharia de Combate	COTER	CMNE
31	6º Batalhão de Polícia do Exército	COTER	CMNE
32	35º Batalhão de Infantaria	COTER	CMNE
33	1ª Companhia de Infantaria	COTER	CMNE
34	19º Batalhão de Caçadores	COTER	CMNE
35	28º Batalhão de Caçadores	COTER	CMNE
36	23º Batalhão de Caçadores	COTER	CMNE
37	25º Batalhão de Caçadores	COTER	CMNE
38	40º Batalhão de Infantaria	COTER	CMNE
39	16ª Companhia de Polícia do Exército	COTER	CMNE



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



ANEXO F

PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS 2024

1. FINALIDADE

Prever um conjunto de ações integradas visando ao levantamento de subsídios para o aperfeiçoamento da Doutrina Militar Terrestre.

2. ORIENTAÇÃO

a. As atividades de interesse doutrinário constantes do Programa de Atividades Especiais, voltadas para formulação de manuais sob a coordenação do C Dou Ex, serão subsidiadas com recursos específicos do COTER, de acordo com as disponibilidades existentes e tendo como fundamento a racionalização.

b. Por ocasião dos seminários doutrinários presenciais previstos, particularmente, aqueles voltados à elaboração de manuais, devem ser realizadas, preliminarmente, videoconferências para nivelar conhecimentos, otimizar trabalhos, reduzir custos e aumentar a eficácia e a efetividade das discussões doutrinárias presenciais.

c. As diretrizes para a realização de videoconferências, conforme item b acima, aplicam-se, também, no que for possível, às reuniões presenciais e às experimentações doutrinárias.

d. As atividades especiais voltadas para experimentações doutrinárias que impliquem preenchimento de lacuna de capacidades, em princípio, serão custeadas por seus respectivos projetos.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOCTRINA MILITAR TERRESTRE 2024

Anexo F – PROGRAMA DE ATIVIDADES ESPECIAIS



TABELA 1 – SEMINÁRIOS E REUNIÕES PREVISTOS PARA 2024

Rfr	TEMA	RESPONSÁVEL
01	Transporte Militar	ECEME
02	Contraineligência nas Operações	EsIMEx
03	Combate de Resistência	CMA
04	Comunicações na DAAe	Cmdo DAAe Ex
05	As Comunicações na Força Terrestre	CComGEx
06	Inteligência de Fontes Humanas	CIE
07	Bateria de Artilharia Antiaérea	Cmdo DAAe Ex
08	Batalhões de Manutenção e Suprimento de Módulos Especializados	CMP
09	Batalhões Logísticos	CMS
10	Companhias Especializadas de Engenharia (Pontes, Camuflagem, EOD/Desminagem, Caminhão Basculante e Mergulhadores)	ESAO
11	A Engenharia nas Operações	ECEME
12	Batalhão de Polícia do Exército	CMP
13	Vetores Aéreos da Força Terrestre	CAvEx
14	A Guerra Eletrônica na Força Terrestre	CComGEx
15	Guerra Cibernética	Com D Ciber
16	A Força Terrestre Na Defesa Antissatelital	CComGEx
17	Geointeligência	EsIMEx
18	Emprego de OM de Eng Cnst e de PE OM nas atividades e tarefas Ass Civ	CMNE

TABELA 2 – EXPERIMENTAÇÕES DOUTRINÁRIAS PREVISTAS PARA 2024

Rfr	TEMA	LOCAL	RELATOR	OMED
01	Emprego do sistema de defesa anti-SARP: não cinético	Vale do Paraíba/AMAN	Cel Com Belmonte	DCT/CComGEx
02	Análise do Terreno (Módulo Tático GTE)	Vale do Paraíba/AMAN	Maj Eng Curvo	1º Gpt E
03	Emprego de OM de Eng Cnst e de PE nas atividades e tarefas de Assuntos Cíveis	ASD	Cel PTTC Valença	ASD
04	Lançamento Eletrônico Anv KC-390, Anv C-105 e Lançamento Precursor de Bordo para as Operações Especiais	Goiânia e Anápolis/GO	TC Inf Quixaba	C Op Esp c/ Ap da Bda Inf Pqdt
05	Companhia de Reconhecimento e Identificação (Cia Rec e Idt) do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear em apoio às operações defensivas, ofensivas, OCCA e em resposta aos perigos QBRN	Vale do Paraíba/AMAN	Cel Inf Domingues (Ch Emp F Ter)	1º Btl DQBRN
06	Capacidades estratégicas relacionadas às Operações de Convergência (FT CEOC)	Vale do Paraíba/AMAN	C Dout Ex	2ª DE
07	Emprego da Cia Prec Amv em proveito da Bda Inf Amv	Caçapava/SP	Cel PTTC Dos Anjos	12ª Bda Inf Amv
08	Emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas da Categoria 2 (SARP Catg 2)	Campo Grande/MS Vale do Paraíba/RJ Formosa/GO Calçoene/AP	Cel PTTC Paulo Ricardo	1º BAvEx
09	Sistemas de Munições Remotamente Pilotadas (SMRP)	Vale do Paraíba/AMAN	Cel Art Luz	2ª DE
10	Emprego do sistema de defesa anti-SARP: cinético	Vale do Paraíba/AMAN	Maj Art Sena	2ª DE
11	Pelotão de Transporte de Carga	Porto Velho/RO Santarém/PA Santos/SP	Cel Int Betat	9º Gpt Log

Legenda

ASD – a ser determinado.



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



ANEXO G

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA 2024-2028

1. FINALIDADE

Estabelecer as Necessidades de Conhecimentos Específicos para a Doutrina (NCE-Dout) de interesse da Força Terrestre a serem elaboradas/revisadas e difundidas de **A+1** até **A+4**.

2. ORIENTAÇÃO

a. O Plano Estratégico do Exército – PEEEx 2020 a 2023 estabelece, em seus OEE 6, 12 e 14, a necessidade de alinhamento das atividades de ensino, doutrina e pesquisa, bem como maior aproximação com o meio acadêmico militar e civil.

b. As NCE-Dout são instrumentos de integração entre a pesquisa científica produzida nos cursos *lato e stricto sensu* da ECME e a produção de conhecimentos doutrinários.

c. As NCE-Dout serão classificadas de acordo com o período de desenvolvimento da pesquisa, podendo ser de curtíssimo prazo (até um ano), curto prazo (um a dois anos), médio prazo (dois a quatro anos) e de longo prazo (mais de 4 anos).

d. Como regra geral, as NCE-Dout serão aprovados em caráter experimental, quando trouxerem contribuições para inovações doutrinárias que não sejam do domínio da Força Terrestre ou que, embora sendo de domínio, necessitam sofrer inovações adicionais. As edições subsequentes também poderão obedecer a tal critério, quando passarem por revisões de conteúdo que exijam um período de avaliação das inovações doutrinárias inseridas.

e. Visualiza-se o aproveitamento do conhecimento gerado e acumulado nas pesquisas realizadas no âmbito do IMM, por docentes, discentes, civis e militares dos diversos cursos existentes na Escola, com a participação de integrantes do corpo docente, no sentido de produzir estudos doutrinários baseados em pesquisa científica e de acordo com as NCE preestabelecidas.

f. É intenção que as NCE-Dout apresentadas sejam de fácil absorção e tabulação pelos formuladores de doutrina no Exército, tendo como características a aplicabilidade a uma demanda existente e seu caráter objetivo da Doutrina Militar Terrestre.

g. A sistemática consiste em buscar a aderência das NCE-Dout estabelecidas com as temáticas das pesquisas em desenvolvimento na Escola, elaborando os estudos doutrinários, fruto do conhecimento acumulado, ou, ainda a ser investigado, que contemple o atendimento à respectiva NCE-Dout. Para isso, visualiza-se como fundamental, mas não exclusiva, a participação dos discentes e docentes militares na condução desse processo, dentro da arquitetura da pesquisa na ECME.

h. Os estudos doutrinários provenientes das NCE-Dout deverão indicar, dentre outros, os seguintes aspectos: a questão de estudo (NCE-Dout); o grupo de pesquisa (quando for o caso); o *status* do assunto na Doutrina Militar Terrestre; o *status* do assunto em outros países; e as possíveis contribuições doutrinárias para o desenvolvimento de capacidades para Força Terrestre.



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA
MILITAR TERRESTRE 2024**
**Anexo G – PROGRAMA DE NECESSIDADES DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA**
**INSTITUTO MEIRA MATOS – ESCOLA DE COMANDO
E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**



**TABELA 1 – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA
(CURTO PRAZO)**

Rfr	ADERÊNCIA COM PRODUTO DOUTRINÁRIO		TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos Interessados e/ou proponentes
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				
01	EB70-MC-10.3XX	As Comunicações na DE (C 11-61 Comunicações na Divisão de Exército, 1ª edição, 1995)	Analisar o desdobramento do Sistema Tático de Comunicações do Exército Brasileiro no escalão da Divisão de Exército em apoio às operações.	Comunicações no EB	Até 2024	EsAO com Ap C Com GEx
02	EB70-MC-10.232	Guerra Cibernética	Realizar uma análise comparada sobre os modelos de governança Cibernética adotados em diversos países no arco do conhecimento, concluindo sobre a adequabilidade às necessidades estratégicas brasileiras, indicando possíveis impactos sobre o desenvolvimento e equilíbrio de capacidades cibernéticas ofensivas (Guerra Cibernética) e defensivas (Defesa Cibernética), e como estas capacidades devem interagir com os demais setores da sociedade civil, especialmente os atores de segurança cibernética.	Cibernética	Até 2024	Com D Ciber
03	EB70-MC-10.237	A Engenharia nas Operações	Analisar o emprego das ferramentas de georreferenciamento com código aberto no planejamento e na condução de Operações Militares.	Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa	Até 2024	DECEX (ECEME)

**TABELA 2 – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA
(MÉDIO PRAZO)**

Rfr	ADERÊNCIA COM PRODUTO DOUTRINÁRIO		TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos Interessados e/ou proponentes
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				
01	EB70-MC-10.2XX	DQBRN	Estudar possíveis imprecisões de nomenclaturas e terminologias utilizadas no âmbito do SisDQBRN, avaliando seus possíveis impactos para o preparo e emprego da F Ter.	DQBRN	Até 2025	CML (ASD)
02	EB70-MC-10.209	Geoinformação	Estudar as tarefas que podem ser desempenhadas pelo Módulo Tático de Geoinformação Temática de Engenharia do Grupamento de Engenharia em apoio às operações.	Engenharia no EB	Até 2025	DSG DEC

**TABELA 3 – NECESSIDADES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A DOUTRINA
(LONGO PRAZO)**

Rfr	DOUTRINÁRIO		TEMA (Questão de Estudo)	Grupo de Pesquisa	Previsão de Entrega	Órgãos interessados e/ou proponentes
	IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				
01	EB70-MC-10.356	Inteligência Cibernética	Quais os impactos dos sistemas de tecnologia quântica e inteligência artificial para a segurança de infraestruturas críticas.	Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa	Até 2028	CIE
02	---	Catálogo de Capacidades	Analisar a aplicabilidade da Inteligência Artificial para a geração de capacidades militares para o Exército Brasileiro, em particular, para as operações.	Guerra do Futuro, Inovação e Indústria de Defesa	Até 2028	COTER
03	EB70-MC-10.213	Operações de Informação	Como integrar os Sistemas de Inteligência Artificial para coleta em fontes abertas e análise de sentimento de público-alvo.	Operações de Informação	Até 2028	COTER DCT (IME)



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA DOUTRINA MILITAR TERRESTRE 2024 – PDDMT 2024 (EB70-P-10.001)



ANEXO H

PROPOSTA DE DATAS PARA AS VIDEOCONFERÊNCIAS DE PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DOUTRINÁRIA – RCOD

Reuniões	Datas	Objetivos
1ª Videoconferência	21 MAR 24 (QUI)	- Verificar e coordenar os trabalhos relativos à execução dos produtos doutrinários, seminários e experimentações doutrinárias previstas no PDDMT 2024. - Descentralizar e orientar a aplicação dos recursos.
2ª Videoconferência	16 MAIO 24 (QUI)	- Verificar e coordenar os trabalhos relativos à execução dos produtos doutrinários, seminários e experimentações doutrinárias previstas no PDDMT 2024. - Apresentar a 1ª aproximação do PDDMT 2025. - Orientar a aplicação dos recursos recebidos.
3ª Videoconferência	1º AGO 24 (QUI)	- Apresentar a pré-aprovação do PDDMT 2025. - Coordenar as atividades atinentes à 4ª RCOD (presencial).
4ª – Reunião Presencial	19 SET 24 (QUI)	- Assinar e realizar a entrega do PDDMT 2025. - Realizar a entrega das orientações para a elaboração/revisão dos manuais e das diretrizes de experimentações doutrinárias (DED) de 2025. - Coordenar as atividades de 2025.

Quadro 1 – Proposta de datas para as RCOD e objetivos a ser atingidos